



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2020

EFETIVA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 01 de abril de 2020, a servidora relacionada, que concluiu o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR	11/12/2012	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de abril de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e oito* dias do mês de *abril* do ano de *dois mil e vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1999 Páginas 131 Ano: IX

Data: 29/04/2020